



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 2.755

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA. 29 DE AGOSTO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 203

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19673, datado de 20 de julho do corrente ano, resolve

N O M E A R

WALDERLEY FRANCO DE PAIVA, em virtude de habilitação em con

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	07
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	12
Processo Cível	12
Processo Crime	14
Preparo e Distribuição	17

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	32

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	33
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	70
Interior	73

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	91
JUSTIÇA DO TRABALHO	85
JUSTIÇA MILITAR	86
JUSTIÇA FEDERAL	86
EDITAIS JUDICIAIS	92

curso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1286

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito da Comarca de Maringá, adiante nominados, para, sem prejuízo das demais atribuições, atenderem, nas Varas indicadas, no período de 24 a 26 de agosto do ano em curso, em razão do afastamento dos titulares:

- a) Doutor ANTONIO MARTELOZZO, da 1ª Vara Criminal, a 1ª Vara Cível;
- b) Doutor ALUÍZIO DIVONSIR MIRANDA, da 4ª Vara Criminal, a 3ª Vara Cível;
- c) Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, da 2ª Vara Criminal, a 2ª Vara Cível; e
- d) Doutor LUIZ LIUITI, SARUHASHI, da 1ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, a 4ª Vara Cível.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1287

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços urgentes da Comarca de Andirá, a partir de 22 de agosto do ano em curso e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
 Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê)
 Caixa Postal nº. 1182 — CEP 80001
 PABX 282-4411 — (Informações)
 282-2012 — (Diretoria)
 283-0193 — (Setor de compras)
 283-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$	40.800,00
Meia página	Cz\$	20.200,00
1/4 de página	Cz\$	10.100,00
1/8 de página	Cz\$	8.100,00
1/16 de página	Cz\$	2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$	403,00

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	3.600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	4.800,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	3.300,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	4.200,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cz\$	600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$	1.100,00
Números Avulsos		
Diário Oficial	Cz\$	40,00
Diário da Justiça	Cz\$	40,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$	30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$	60,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cz\$	10,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	300,00
I.C.M. VOL. VII	300,00
I.C.M. VOL. VIII	300,00
I.C.M. VOL. IX	300,00
I.C.M. VOL. X	300,00
I.C.M. VOL. XI	300,00
I.C.M. VOL. XII	300,00
I.C.M. VOL. XIII	300,00
I.C.M. VOL. XIV	300,00
I.C.M. VOL. XV	300,00
I.C.M. VOL. XVI	300,00
I.C.M. VOL. XVII	300,00
I.C.M. VOL. XVIII	300,00
I.C.M. VOL. XIX	300,00
I.C.M. VOL. XX	300,00
I.C.M. VOL. XXI	550,00
I.C.M. VOL. XXII	550,00
I.C.M. VOL. XXIII	550,00
I.C.M. VOL. XXIV	300,00
I.C.M. VOL. XXV	300,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	160,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	390,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	480,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	100,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	240,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	700,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	700,00
NORMAS DE INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	100,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	240,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	100,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	230,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	270,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
 Presidente
 Des. JORGE ANDRIGUETTO
 Vice-Presidente
 Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Corregedor da Justiça
 Dr. RÔMEO FELIPE BACHELAR FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
 Des. Zeferino Kruskoski — Presidente
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado
 — Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
 Des. Negi Calisto — Presidente
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espindola
 Des. Carlos Raitani
 — Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
 Des. Renato Pedruco — Presidente
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. José Meger
 Des. Wilson Rebuck
 Des. Troiano Neto
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Zeferino Kruskoski — Presidente
 Des. Renato Pedruco
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. Negi Calisto
 Des. Sydney Zappa
 Des. José Meger
 Des. Wilson Rebuck
 Des. Oswaldo Espindola
 Des. Troiano Neto
 Des. Carlos Raitani
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Eros Gradowski
 Des. Freitas Oliveira
 — Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Abraão Miguel — Presidente
 Des. Lima Lopes
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Des. Lemos Filho — Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Abraão Miguel
 Des. Eros Gradowski
 Des. Lima Lopes
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO — por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
 Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
 Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
 Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

TRIBUNAL PLENO
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO
 Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
 Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 QUARTAS-FEIRAS
 OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

PORTARIA N.º 1288

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

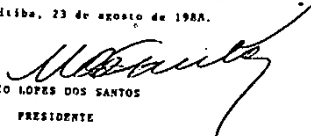
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços urgentes da Comarca de Iporá, a partir de 22

de agosto do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1289

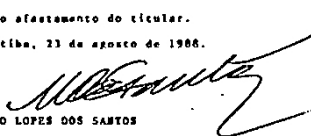
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ALDÍZIO DIVONISIR MIRANDA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços da 1ª Vara Criminal da mesma comarca, no período de 22 a 24 de agosto do ano em curso, em razão do afastamento do titular.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1290

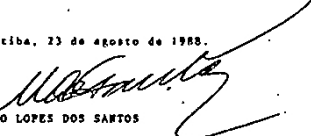
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PEDRO SAAD, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços da Vara da Auditoria Militar da Capital, a partir de 22 de agosto do corrente ano e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1291

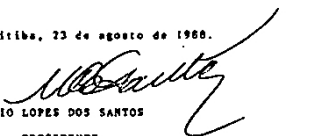
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WALTER SEBASTIÃO SANTANA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços da Comarca de São João do Ivaí, a partir de 22 de agosto do ano em curso e até a assunção de novo titular, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 1236, de 12 de agosto do corrente ano, que designou o Doutor JURANDIR SOUZA JUNIOR.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1292

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

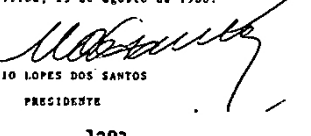
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20786, datado de 04 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JOÃO JAINE CASSOLI, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, para todos os efeitos legais, o tempo de 60

(suspensa) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o Artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1293

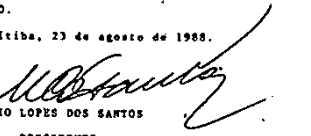
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20888, datado de 05 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JUAREZ LUSTOSA DOS SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1294

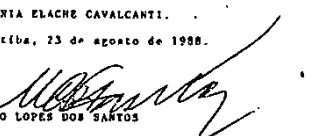
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18848, datado de 08 de julho do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SÔNIA NAIA ELACHE, Assistente Social PJ-1, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com lotação na Comarca de Londrina, para que dos mesmos passe a constar o nome de SÔNIA ELACHE CAVALCANTI.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1295

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20528, datado de 02 de agosto do corrente ano, resolve

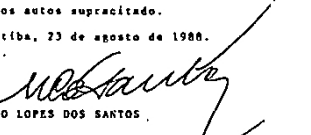
R E V O C A R

a Portaria nº 1899, de 17 de novembro de 1987, que designou o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital, para funcionar, no Juízo de Direito da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, nos autos sob nº 262/86, de Ação Penal, em que figura como réu Albanir Engera Terencio.

R E V O C A R

o Doutor RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos supracitados.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1296

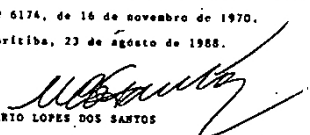
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20792, datado de 04 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

no acervo de serviço público do Doutor JOSÉ MOLTERI FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para 10 dos seus efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o período compreendido entre 12 de agosto de 1983 e 18 de agosto de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 1138/83 e 939/85, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1297

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20787, datado de 04 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JANIL HARAD, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos 2ºs períodos de 1986 e 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1298

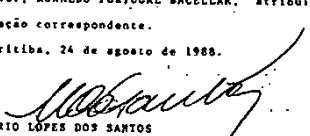
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21623, datado de 12 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO, Oficial Judiciário PJ-1, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, durante a licença especial do titular, RONALDO PORTUGAL BACELLAR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1299

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21978, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

MARILEA MERTENS e ROSANGELA DO RÓCIO STANSKI, ocupantes do cargo de Oficial Judiciário PJ-1, nível 04 e 03, respectivamente, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exer-

cerem, em substituição, as funções de Chefe das Seções da 2ª e 3ª Câmaras Cíveis da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento das titulares, FRANCIS FAYAD FORTES ALVES e MARCIA ACOLINA VOLVOV, atribuindo-lhes a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1300

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20161, datado de 28 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito da Vara Cível de Comarca de Castro, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1301

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21511, datado de 12 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito da Comarca de Guaraçuá, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1302

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21248, datado de 09 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JANIL HAKAD, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 08 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1303

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços no Gabinete do Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1304

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21584, datado de 12 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ANTONIO MARTELLOZZO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, a se afastar do exercício de suas funções no período de 20 a 24 de agosto do ano em curso, a fim de participar do II ENCONTRO BRASILEIRO DE CRIMINOLOGIA, realizado na cidade de Londrina.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1305

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21497, datado de 12 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor MAURÍCIO JULIO FARAH, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca do Colmeirão, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1307

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20295, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor CARLOS ROBERTO FRUCHASKA, Juiz Substituto da 3ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Campo Largo, a se afastar do exercício de suas funções no período de 20 a 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do II ENCONTRO BRASILEIRO DE CRIMINOLOGIA, realizado na cidade de Londrina, e do Simpósio sobre AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS E A ORDEN PÚBLICA

CA ECONÔMICA, promovido pelo egrégio Tribunal de Alcaldia de Ponta Grossa.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1308

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21349, datado de 10 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ERNANI MENDES SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do Simpósio sobre AS CONDIÇÕES GERAIS NOS CONTRATOS BANCÁRIOS E A ORDEN PÚBLICA ECONÔMICA, promovido pelo egrégio Tribunal de Alcaldia do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1309

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21325, datado de 10 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

os Doutores MUIR KARAN, SERGIO RODRIGUES, CLAYTON REIS e DULCE MARIA SANTA EUFÊNIA CECCHI, Juizes de Direito da Comarca de Maringá, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 24 a 26 de agosto do ano em curso, a fim de participarem do Simpósio sobre AS CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS E A ORDEN PÚBLICA ECONÔMICA, promovido pelo egrégio Tribunal de Alcaldia do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1310

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20669, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no período de 24 a 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do Simpósio sobre AS CONDIÇÕES GERAIS NOS CONTRATOS BANCÁRIOS E A ORDEN PÚBLICA ECONÔMICA, promovido pelo egrégio Tribunal de Alcaldia do Estado.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1311

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20213, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor OCTÁVIO JORGE DE CESAR VALEIXO, Juiz de Direito da 14ª Vara dos Delitos de Trânsito, da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 02 e 03 de agosto do ano em curso, a fim de participar de reunião do GRUPO INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO, realizado no Ministério da Justiça, em Brasília.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1312

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21130, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da Comarca de Palmital, a se afastar do exercício de suas funções no período de 20 a 24 de agosto do ano em curso, a fim de participar do II CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIMINOLOGIA, realizado na cidade de Londrina.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1313

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20779, datado de 04 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor SERGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Nova Pádua, a se afastar do exercício de suas funções no período de 20 a 24 de agosto do ano em curso, a fim de participar do II CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIMINOLOGIA, realizado na cidade de Londrina.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1314

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20674, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MIGUEL HORST RUMPFEL KRUEGER, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de

suas funções no período de 22 a 24 de agosto do ano em curso, a fim de participar como membro da Comissão Científica, do II CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIMINOLOGIA, realizado na cidade de Londrina.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1315

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20334, datado de 02 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor VOLNEY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Imbituva, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de julho do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1316

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20443, datado de 02 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GUILHERME LUIZ CONES, Juiz de Direito da Comarca de Maracá, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1317

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21443, datado de 11 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WALTERIE PEREIRA PORTO, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1318

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20671, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor HAMILTON CÉSAR DE SOUZA STADLER, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1319

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20255, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor NEWTON ALVARO DA LUZ, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1320

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20191, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor NADY NIRO JUNIOR, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de julho do ano em curso.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1321

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20061, datado de 27 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROGÉRIO COSTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de julho do corrente ano.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N. 1322

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19899, datado de 25 de julho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FUGENIO ACHILLE GRASPINETTI, Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, a se afastar do País, no período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 119/88

Prot. 10499/88.- LEONILDA ELISABETH BUDZINSKI.- Lavre-se mto de aposentado Fia, a pedido, de LEONILDA ELISABETH BUDZINSKI, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-I, classe 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em. 18/08/1988.-

Prot. 11993/88.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.- Tendo em vista a decisão do egregio Conselho da Magistratura de fts. 42, autorizo a abertura de novo edital de concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Pedra Branca do Araraquara, Comarca de São José dos Pinhais. Em. 17/08/1988.-

Secretaria

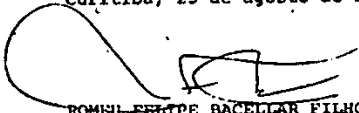
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1034

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21066, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NICOLAU ABUBARHAM, Escrivão da 1a. Vara de Execuções Penais PJ-I, nível 1, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 1035

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22203, datado de 18 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ã DORALINA DE PAULA MESSIAS, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1036

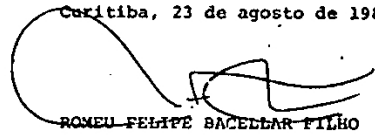
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22206, datado de 18 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ã LÍCIA PADILHA, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 05 (cinco)

dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 15 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 23 de agosto de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1037

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21761, datado de 15 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI, Ascensorista PJ-I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 15 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 06 de junho de 1968 e 05 de junho de 1973, em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1013/88, que retificou a Portaria nº 603/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 1038

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de agosto do ano em curso, a licença especial, de RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 67 (sessenta e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1039

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS, Datilógrafo regido pela Consolidação

das Leis do Trabalho, na 4a. Vara de Família da Capital.

Curitiba, 24 de agosto de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1040

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20746, datado de 04 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a AUGUSTO ALVES GUIMARÃES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa, 06 (seis) meses de licença especial, a partir de 11 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 15 de maio de 1977 e 14 de maio de 1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 22 de agosto de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS, A REALIZAR-SE EM 01 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 96/85
Origem : PARANAGUA - VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 24117/85
IMPTE : UNIÃO DE PARANAGUA COOP DE TRABALHO MEDICO
ADVOCADOS : NELSON DE FREITAS BARBOSA
REGINALDO FERREIRA LIMA
LUIZ FERNANDO MOCELLIN
IMPDO : JUIZ DE DTO DA V CÍVEL DA COM DE PARANAGUA
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

MANDADO DE SEGURANÇA 48/88
Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 10453/88
IMPTE : EDI SABINO
ADVOCADO : LENER BORGALVES DA SILVA
IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
IMPTE : ESTADO DO PARANÁ
ADVOCADO : MARILIA MARIA REHNER WEBER LUNARDON
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

MANDADO DE SEGURANÇA 73/88
Origem : CURITIBA - 8A VARA CÍVEL
Ação : 230/88 E 335/88 MED CAUT INONINADAS
PROTOCOLO : 14297/88
IMPTE : Sr CURTUME CURITIBA
ANTONIO DIRCEU DOMINGOS DEBONI
ADVOCADO : MARCAL JUSTEN FILHO
IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 8A VARA CÍVEL
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 4/88
Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Ação : 24511 RFSC DE ESCRIT PUBL DE COMP E VEN
PROTOCOLO : 10191/88
SUSTE : MINISTERIO PUBLICO DA 1A VARA DA FAZENDA PÚBLICA
SUSDU : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 19A VARA CÍVEL
INTERESSADO : AMARILIO RAMOS F SM
ADVOCADO : VILCELIUS ANTONIO GASPARINI
INTERESSADOS : ROSA MARIA HAUER
REGISTRO DE IMOVEIS DA 6A CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE CURITIBA
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

RELAÇÃO Nº 111/88

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR :

Apelação Cível nº 1576/86 de Foz do Iguaçu. 2a. Cível. Apte: 1) Rogério Salgado. Advs. Drs. José Bento Vidal e Assis Corrêa. Apte: 2) Lúcrecia

Alfonso Sanabria. Advs. Drs. Lauri João Zamboni e Marília Antonia da Silva. Apos: 1 e 2) Os mesmos. Advs: Os Mesmos. Relator: Sr. Des. Oswaldo Espindola. -DESPACHO: Admito os Embargos de fls. 103/111. Prossiga-se na forma da Lei. Em 22 de agosto de 1988. - (a) Oswaldo Espindola. -

RELAÇÃO Nº 112/88

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

VISTAS AS PARTES

VISTA AO DOUTOR LUIZ CARLOS DA ROCHA - PRAZO (CINCO) 05 DIAS.

Reexame Necessário nº 37/88 de Londrina la. Vara Cível. Remetente: Dr. Juiz de Direito. - Autor: Nasser Salmen. Advs. Drs. André Luiz Gonçalves, Salvador e João Tavares de Lima Filho. Réus: Reitor da Fundação Univercidade Estadual de Londrina e outro. Advs. Drs. José Carlos Abraão e Luiz Carlos da Rocha. Relator: Sr. Des. Carlos Raitani. -

VISTA AO DOUTOR CARLOS FERNANDO CORRÊA DE CASTRO. PRAZO (05) CINCO DIAS.

Apelação Cível nº 741/88 de Cascavel 2a. Vara Cível. - Apte: Luiz Macanhão e s/m. Advs. Drs. Antonio Minoru Ashakura e Carlos Fernando Corrêa de Castro. Apdo: Waldemar Paulozza e s/m. Advs. Drs. Luiz Massato Akaishi, Wilson Carlos Kuhn, Antonio Carlos Silva Kuhn e Sérgio Luiz Zandoná. Litis: Arion Coimbra Spinola e s/m. e outro. Relator: Sr. Des. Negi Calixto. -

RELAÇÃO Nº 125/88

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA AS PARTES

VISTA AO DR. JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS:

Apelação Cível nº 1013/88, Cascavel - 1a. Vara Cível. - Apelantes: José Jesus Semini e outro. - Advs: Drs. Altamiro José dos Santos, Carlos Walter Moreira e Joaquim Munhoz de Mello. - Apelado: Máquinas Industriais Ricam Ltda. - Adv: Dr. José Antonio Marcondes Pacheco. -

RELAÇÃO Nº 126/88

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:

Apelação Cível nº 852/85, Ponta Grossa - 3a. Cível. - Apelante: Copacel S/A Comercial Paranaense de Cereais. - Advs: Drs. Sérgio Antonio Meda e Moacir Prizon. - Apelado: Agrícola Araguaia Ltda. - Advs: Drs. Heitor Pinheiro Lima Filho, Cesar Luiz Tavarnaro e Carlos Roberto Tavarnaro. -DESPACHO: - Aguarde-se o retorno do Relator. Em, 23/08/88. (a) Des. Renato Pedroso. Presidente da Câmara. -

Reexame Necessário nº 20/86, Alto Paraná. - Remetente: Dr. Juiz de Direito. - Autor: Município de Alto Paraná. - Adv: Dr. Alahir de Oliveira. Réu: Angelo Delfante e outro. - Curador: Percival Ereno. -DESPACHO: - A guarde-se o retorno do Relator. 23/08/88. (a) Des. Renato Pedroso. Presidente da Câmara. -

Reexame Necessário nº 139/86, Maringá - 1a. Vara de Família e Anexos. Remetente: Dr. Juiz de Direito. - Autor: Ana Maria dos Santos da Costa. Adv: Drs. Tarcizio Furlan, Emilia Izabel Valente Teixeira, Tereza Stern Soares Porto e Wilson Antonio Scodro. - Réu: Aurelino Lopes da Costa. - Curador: Marlene Tasso. -DESPACHO: - Aguarde-se o retorno do relator. Em, 23/08/88. (a) Des. Renato Pedroso. Presidente da Câmara. -

RELAÇÃO Nº 127/88

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Embargos de Declaração nº 152/88, Curitiba - 2a. Vara da Fazenda Pública, referente a Apelação Cível nº 1442/86. - Apelante (Embargante 1): Delcimar Haniel S/A Despachos Aduaneiros Assessoria e Transportes. - Adv: Dr. Lacir Guarengi. - Apelado (Embargante 2): W Perini Exportação Importação e Comércio Ltda. - Adv: Drs. Joci Mary Benatto, Davi Deutscher, Vilson Stall, Mauri José Roika e Paulo Cesar Xavier. - Litisconsorte: Waldemiro Perini e outro. - Adv: Drs. Davi Deutscher, Vilson Stall e Mauri José Roika. - Interessado: Zanoni de Quadros Gonçalves Comis. da Conc. Prev. - Adv: Dr. Zanoni de Quadros Gonçalves. - Relator: Sr. Des. Luiz Perrotti. -DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. Curitiba, 09 de agosto de 1.988. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO, DÚVIDA, CONTRADIÇÃO - PRETENSÃO RECONHECIDA EM DAR AOS MESMOS CARÁTER DE IMPRINCIPALMENTES - IMPOSSIBILIDADE - REJEIÇÃO. São rejeitados embargos de declaração, quando no próprio pedido se reconheça devam a eles ser dado caráter de infringentes, porque a pretexto de esclarecimentos não se prestam para alterar o acórdão embargado. (ACÓRDÃO Nº 5533, fls. 123 a 126 do 82º Vol.) -

Agravo de Instrumento nº 176/88, Cornélio Proença - Vara Cível. - Agravante: Ministério Público. - Agravado: Borelli e Carvalho Ltda. - Adv: Drs. Sérgio Antonio Meda e Telma Regina Magalhães Carvalho. - Relator: Sr. Des. Luiz Perrotti. -DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. Curitiba, 09 de agosto de 1.988. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - POLUIÇÃO - PEDIDO DE LIMINAR - NÃO CONCESSÃO - RECURSO IMPROVIDO. A liminar não é imperativa, ficando ao convencimento do juiz concedê-la ou não, com ou sem justificativa prévia, conforme determina o artigo 12 da Lei nº 7.347/85. (ACÓRDÃO Nº 5534, fls. 127 a 130 do 82º Vol.) -

ADVOGADO : EDNI DE ANDRADE ARRUDA
RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL
REVISOR : DES. LIMA LOPES
APELACAO CRIME 489/87
Origem : APUCARANA - VARA CRIME
Acao : 37/87 Acao PENAL
PROTOCOLO : 28459/87
APTE : BENTO PEDRO FERREIRA JUNIOR
ADVOGADOS : ANTONIO ARI COSTA
JOAO BATISTA CARDOSO
APDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL
REVISOR : DES. LIMA LOPES

APELACAO CRIME 2/88
Origem : CURITIBA - 9A VARA CRIME
Acao : 249/81 Acao PENAL
PROTOCOLO : 31526/87
APTE : JOAO DELVITO DOS SANTOS
ADVOGADOS : DIRCEU FERNANDES
JUSSARA JORGE SOUZA DIAS
APDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME 43/88
Origem : IBIPORA
Acao : 95/86 Acao PENAL
PROTOCOLO : 2988/88
APTE : NATANAEL MUNIZ BATISTA
ADVOGADO : CIDIO SEVERINO
APDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME 54/88
Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - VARA CRIME
Acao : 110/81 Acao PENAL
PROTOCOLO : 3971/88
APTE : JUSTICA PUBLICA
APDO : AUREA MARIA PEREIRA
ADVOGADO : DANIEL DE CARVALHO
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME 90/88
Origem : RIO BRANCO DO SUL
Acao : 103/84 Acao PENAL
PROTOCOLO : 6581/88
APTE : ANGELO ANTUNES
ADVOGADO : NEREU AUGUSTO YADEU DE GANTER PELOW
APDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LENZ CESAR
REVISOR : DES. MATOS GUEDES

APELACAO CRIME 108/88
Origem : RIBEIRAO CLARO
Acao : 31/87 Acao PENAL
PROTOCOLO : 07737/88
APTE : EDUARDO DODONX
ADVOGADO : RAUL HONORIO FELIPE
APDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME 123/88
Origem : CASCAVEL - 2A VARA CRIME
Acao : 04/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 8323/88
APTE : BENEDITO MATIAS DA SILVA
ADVOGADO : SERGIO BOND REIS
APDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELACAO CRIME 139/88
Origem : RESERVA
Acao : 01/85 Acao PENAL
PROTOCOLO : 10119/85
APTE : JUSTICA PUBLICA
APDO : JOSE DIRCEU DOS SANTOS
KOSNEI DE LIMA SANTOS
JUAREZ DE LIMA SANTOS
ADVOGADO : GILMAR COSTA VAZ
RELATOR : DES. LENZ CESAR
REVISOR : DES. MATOS GUEDES

APELACAO CRIME 189/88
Origem : CURITIBA - VARA DO TRIBUNAL DO JURI
Acao : 46/85 Acao PENAL
PROTOCOLO : 12637/88
APTE : GILMAR CARLOS ROCHA
ADVOGADO : MARCO ANTONIO VIEIRA
APDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LENZ CESAR
REVISOR : DES. MATOS GUEDES

RELAÇÃO Nº 68/88.

Seção de Recursos ao S.T.F.

VISTA AOS ARGUIDOS PARA APRESENTAREM RESPOSTA - (PRAZO CINCO DIAS).
Arquição de Relevância nº 112/88, de Santa Mariana. Argte: JUSTIÇA PÚBLICA. Argdos: IRANI SALOMÃO, ARATI CAPIEIRO DE TOLEDO e NELSON PAULI NO LEITE. Advs: Drs. RENÉ PEREIRA DA COSTA e VALDEVINO LOURENÇO ROMÃO

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO Nº 06/88

LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 006789/88-TA.

Autorizo a aquisição dos equipamentos com dispensa de licitação na forma do parecer retro.

Em 22/08/88

FRANCO DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO Nº 653

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELANTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2425/88 DE CURITIBA - 19a. VARA. Apelante: João Jorge Micheviz. Adv.: Alberto Ferreira Chaves. Apelado: Eduardo Leite Santana.

RELAÇÃO N. 654

*** PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUSA DE JULGAMENTO DA SESSÃO URDINARIA DO PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS, A REALIZAR-SE EM 01 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 72/88

Origem : GOIOERE
Acao : 131/87 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 683/87
PROTOCOLO : 5570/88
IMPESTRANTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO : ALCEU CUNCEICAO MACHADO FILHO
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : ANDRE CURREA MORENO
ADVOGADO : AMILTON DOMINGUES DE MORAES
RELATOR : JUIZ FRANCISCO MUNIZ

15/88 EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL NA APELACAO CIVEL N. 1753/86.

Origem : CURITIBA - 7A VARA CIVEL
PROTOCOLO : 2239/88
EMBARGANTE : AUTO VIACAO NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA
ADVOGADO : EDSON VIEIRA ABDALA
EMBARGADO : MARIA APARECIDA GUIHARRES DIAS
ADVOGADO : RENE MARIO PACHE
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI
REVISOR : JUIZ MARANHAO DE LOYOLA

RELAÇÃO N. 655

PUBLICAÇÃO DE ACORDOS
SEGUNDA CAMARA CIVEL

APELAÇÃO CIVEL N. 2142/87 DE CURITIBA - 14A. VARA. Apelante: Nildo Ejoski da Silva. Adv.: Joelcio Santos Madureira. Apelado: Lamartine Villanova Braithbaich. Advs.: Osmar Modari e Marco Antonio Langer. Relator: Juiz Hildebrando Moro. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação. (Em 29 de junho de 1988. Acórdão N. 30.893). EMENTA: LOCAÇÃO COMERCIAL. CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO. ALIENAÇÃO DO IMÓVEL. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO. Inocorre cerceamento de defesa pela a questão em exame é unicamente de direito, sendo suficiente a prova documental produzida nos autos, que demonstra estar o contrato sob a égide da Lei N. 6.649/79.

APELAÇÃO CIVEL N. 1665/86 DE CURITIBA - 8A. VARA. Apelante 1: Expresso Mercantil Agência Marítima Ltda. Apelante 2: Glitz Paraná S/A - Indústria e Comércio de Cereais (Recurso adesivo). Advs. 1: Idelanir Ernesti e Djalma Sigwalt. Adv. 2: David Krieger. Apelados: Os mesmos. Relator: Juiz Carlos Raitani. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso da 1a. apelante, e não conheceram do recurso adesivo. (Em 29 de junho de 1988. Acórdão N. 30.836). EMENTA: NULIDADE DE ATO JURÍDICO - LETRA DE CAMBIO - PRETENDIDA NULIDADE DA CARTULA - INADMISSIBILIDADE POR TER SIDO EMITIDA DE ACORDO COM O CONTRATO - EQUIVOCO POSTERIOR NAO E MOTIVO PLAUSIVEL PARA ANULAÇÃO DE TITULO LIQUIDO, CERTO E EXIGIVEL - APELO DA AUTORA IMPROVIDO E DA RE, NAO CONHECIDO POR INTIMPESTIVO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 338/88 DE CASCAVEL - 3A. VARA. Agravantes: Diácono Gamaliel Meneghel e outros. Adv.: Altamiro José dos Santos. Agravado: Roberto Wypych e sua mulher. Adv.: Roberto Wypych Junior. Relator: Juiz Hildebrando Moro. DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento ao agravo para determinar a realização da prova pericial, dando-se oportunidade às partes de indicar assistentes técnicos e formular quesitos. (Em 15 de junho de 1988. Acórdão N. 30.837). EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROVA PERICIAL - POSSESSORIA - NECESSIDADE E UTILIDADE DA PROVA TECNICA - PROVIMENTO. Desde que a posse da área controversa é disputada a título de propriedade e, diante das informações do INCRA de que ocorre superposição de áreas, pertinente é a prova pericial para delimitar as divisas e confrontações.

APELAÇÃO CIVEL N. 12/88 DE UIRATÁ. Apelante: Antonio Leandro da Silva. Adv.: Paulo Sérgio Curv. Apelado: José Simon Nunes. Advs.: